



COMUNICADO AO MERCADO

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

A Light S.A. (“Light”), companhia aberta, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 168, segundo andar, corredor A, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada na CVM sob nº 19879, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.378.521/0001-75 (“Companhia”), vem, pela presente, apresentar os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício nº 375/2016-CVM/SEP/GEA-1, transcrito a seguir.

Senhora Diretora,

1. *Reportamo-nos à notícia veiculada em 05.08.2016 no portal Infomoney, seção Notícias, sob o título: “BB pode levantar R\$ 4,3 bi com venda no Patagonia; 7 resultados e mais notícias no radar”, em que constam as seguintes afirmações:*

*Segundo o Valor, a Light (LIGT3) estuda a venda de seus **Ativos** de geração para a Aliança Energia, empresa de 1.158 megawatts (MW) em capacidade total instalada que tem como sócios a Vale e a Cemig (CEMIG4).*

2. *Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.*

3. *Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até as **9h30min de 09.08.2016**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.*

Diante dos questionamentos acima, a Light esclarece que inexistem, até o momento, qualquer decisão formal de suas instâncias internas de governança corporativa sobre a colocação dos ativos de geração à venda ou acordo sobre os termos e condições de uma potencial alienação, muito menos qualquer compromisso que vincule a Light Energia S.A., subsidiária integral da Companhia, à realização de venda de ativos para a Aliança Energia ou qualquer outro interessado.



Por oportuno, a Companhia esclarece que conforme Comunicados ao Mercado de 07 de maio de 2015 e 30 de março de 2016, bem como consta no Formulário de Referência arquivado em 25 de maio de 2016, a Light Energia, “*continua avaliando a alienação de sua participação na Renova Energia S.A.*” Entretanto, também não há decisão formal ou qualquer documento firmado sobre a venda deste ativo.

Por fim, cumpre destacar que a Administração da Light está sempre atenta às oportunidades que possam gerar valor para os acionistas e que, nos termos da legislação aplicável, manterá os acionistas e o mercado em geral informados.

Permanecemos à mais inteira disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. julguem necessários sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Ana Marta Horta Veloso

Diretora Presidente e Diretora de Desenvolvimento de Negócios e de Relações com Investidores (interina)